

**PORTARIA N.º 06, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Institui o Cadastro Reserva de membros para Comissão de Ética da Companhia de Gás do Amazonas - Cigás e dá outras providências.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS**, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 38, IV do ESTATUTO SOCIAL DA CIGÁS, e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 12, de 26 de julho de 2021, que dispõe sobre o Regulamento da Comissão de Ética da Companhia de Gás do Amazonas – Cigás, e sua modificação;

**CONSIDERANDO** a deliberação da **DIRETORIA EXECUTIVA**, conforme reunião realizada em 02 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o Cadastro Reserva de membros para Comissão de Ética da Companhia de Gás do Amazonas.

**Art. 2º.** Designar os colaboradores abaixo relacionados para composição do cadastro referido no artigo anterior:

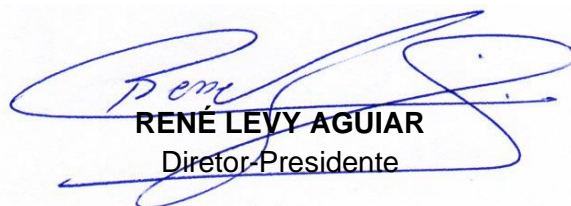
I. Pela Diretoria da Presidência: **Ariana Paz de Oliveira**, matrícula n.º 399, **Ariane Costa Pereira**, matrícula n.º 426, **Daniel Silva Dos Santos** matrícula n.º 425; **Lisângela Alves da Costa**, matrícula n.º 374; e **Marcia Destro Mendes de Lima**, matrícula n.º 308;

II. Pela Diretoria Administrativo-Financeira: **Cayo Cesar Araujo da Silva**, matrícula n.º. 127; **Dennis de Jesus Costa**, matrícula n.º. 287; **Magda Silva Nascimento**, matrícula n.º 87; **Marilza de Lima Reis**, matrícula n.º 148; e **Sônia Maria de Paula Matsui**, matrícula n.º. 125; e

III. Pela Diretoria Técnico-Comercial: **Alexandro Calmon Zambrana**, matrícula n.º. 288; **Diego Alveno**, matrícula n.º. 376; **Raquel Caldas Ferreira**, matrícula n.º. 151; **Thiago Barbosa Lima**, matrícula n.º. 378; e **Viviane Almeida de Oliveira**, matrícula n.º. 74.

**Art. 3º.** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Companhia de Gás do Amazonas**, em Manaus, 19 de setembro de 2022.



**RENÉ LEVY AGUIAR**  
Diretor-Presidente